



MUNICÍPIO DE AVEIRO Assembleia Municipal

ACTA N.º 52

Sessão Extraordinária Janeiro

Reunião em 20/01/2017

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezassete, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, António do Pranto Nogueira Leite, secretariado pela Vogal Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, na qualidade de Primeiro Secretário e a Vogal Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos Vogais, Jorge Manuel Henrique Medeiros Greno, Ana Manuel Torres Pereira, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Mónica Filipa Cristóvão Gomes, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, Silvestre Paiva Martins, Casimiro Simões Calafate, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Maria Leonor Alves dos Reis, Paulo Alexandre Florentino Marques, Miguel António Costa da Silva, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, Anabela de Almeida Saraiva, João Alberto Simões Barbosa, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, Manuel Vieira dos Santos, Jorge Manuel do Nascimento, Aida Isabel Pereira Tavares, Rita Alexandra Monteiro Baptista, e Filipe Seiça Neves Barbado Guerra.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa, declarou aberta a Sessão Extraordinária.

Nesta sessão faltaram, o Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, Jorge Carvalho Arroiteia e os Vogais, Daniela Marisa Pereira de Magalhães e Maria da Luz Nolasco Cardoso.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves e os Vereadores, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Maria do Rosário Lopes Carvalho, Paula Cristina Dias Urbano Antunes e Manuel Oliveira de Sousa.

Faltaram, o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola e os Vereadores, Luis Miguel Capão Filipe, João Francisco Carvalho de Sousa e Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

De seguida, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da Primeira Secretária da Mesa, Maria José Teixeira de Morais Afonso França, e dos vogais Henrique Manuel Morais Diz, Victor Manuel da Silva Martins, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Ricardo Jorge Trindade Sabino, e João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, pelos sucedâneos, respetivamente, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Ana Manuel Torres Pereira, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Maria Leonor Alves dos Reis, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, e Rita Alexandra Monteiro Baptista.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, David Paiva Martins, Antero Marques dos Santos, e João Carlos Rodrigues Morgado, se fizeram substituir nesta Sessão por Silvestre Paiva da Silva, Miguel António Costa da Silva, e Manuel Vieira dos Santos, respectivamente.⁰⁰²

Os sucedâneos na lista de candidatura, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Bruno Miguel Ribeiro Costa, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando o Presidente de Mesa deu conhecimento ao Plenário para apreciação, nos termos do artigo 77.º da Lei 5-A/2002, de 11 de setembro, o pedido de suspensão do mandato pelo período de trezentos dias, da Vogal Maria Cristina Regales de Jesus Pires, sendo substituída pela sucedânea na lista do Partido Socialista, Anabela de Almeida Saraiva. Não se verificando oposição o Presidente da Mesa verificando a identidade e legitimação deu-lhe posse.⁰⁰³

Continuando o Presidente da Mesa leu a “*Ordem-do-Dia*” da Convocatória para esta Sessão Extraordinária.

Ponto 1 – Apreciação e Votação da Alteração e Nova Minuta do Contrato do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Aveiro e respectivos Anexos;

Ponto 2 – Apreciação e Votação da Alteração e Nova Minuta do Contrato de Assistência Financeira, Anexos e respetivo Plano de Amortização/Pagamentos;

Ponto 3 – Apreciação e votação dos encargos plurianuais quantificados no Contrato do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Aveiro e respetivos anexos e no Contrato de Assistência Financeira, anexos e respetivo Plano de Amortização/Pagamentos, nos termos fixados no artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada na Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

(Nos termos regimentais, todas as intervenções têm como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa colocou à consideração do Plenário⁰⁰⁴ a discussão em conjunto dos pontos da *ordem-do-dia*, uma vez que todos correspondem à aprovação dos novos documentos de aprovação do Programa de Ajustamento Municipal e depois que a votação seja feita ponto a ponto, não se verificando oposição.

Ponto 1 – Apreciação e Votação da Alteração e Nova Minuta do Contrato do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Aveiro e respectivos Anexos;

Ponto 2 – Apreciação e Votação da Alteração e Nova Minuta do Contrato de Assistência Financeira, Anexos e respetivo Plano de Amortização/Pagamentos;

Ponto 3 – Apreciação e votação dos encargos plurianuais quantificados no Contrato do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Aveiro e respetivos anexos e no Contrato de Assistência Financeira, anexos e respetivo

Plano de Amortização/Pagamentos, nos termos fixados no artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada na Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária realizada em 13/01/2017, sobre os assuntos em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Continuando, o Presidente da Mesa⁰⁰⁶ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁷

“De forma muito sumária porque o que nos traz aqui é, de facto, muito pouco em termos em termos de substância. É evidente que vamos discutir sempre muito à volta desta matéria do PAM mas essa não é a questão de hoje. É bom esclarecer que o Tribunal de Contas não dá ordens, dá indicações, sugestões e cabe-nos sempre a nós tomar decisões, entendemos, no seguimento das interações com o Tribunal de Contas para esta segunda versão do nosso Programa de Ajustamento Municipal, acolher uma questão que foi suscitada pelo Tribunal que achávamos ser dispensável. Aliás, as indicações que tínhamos do próprio Tribunal de Contas aquando das interações na resposta ao primeiro ofício, é que este acto que praticámos há oito dias na Câmara e que praticaremos aqui hoje era um acto não necessário. Quando recebemos agora o segundo ofício vem essa nota clara, é a diferença normal entre aquilo que é a opinião dos técnicos que falam connosco e aquilo que é a decisão dos juízes que não falam, connosco. Aquilo que o Tribunal de Contas vem sugerir e que nós acolhemos sem qualquer tipo de problema, com total concordância, apenas achávamos que o acto não era necessário, é fazermos uma redução no valor máximo do nosso empréstimo que temos aprovado por um valor de oitenta e nove vírgula quatro milhões de euros e que agora o reduzimos para oitenta e cinco vírgula cinco milhões de euros. O que é que são estes três vírgula nove milhões? São a parte, a componente dos custos, dos chamados custos de internalização das empresas municipais, que já não são dívida. O entendimento do Tribunal de Contas, como sabemos, aprendemos isso nas interações do primeiro programa, é que apenas a dívida é passível de assistência financeira.

Lembramos que um dos dois argumentos que motivou o chumbo ao Visto da primeira versão foi exactamente este. Nós tínhamos o défice dos três primeiros anos para financiar e um dos dois motivos foi este da não consideração pelo Tribunal de Contas desta tipologia de despesa.

Portanto, quando esclarecemos tudo isto verificámos que na nossa estrutura de custos de internalização há esta parte que, na sua maioria, são os pagamentos de ordenados e das despesas com as rescisões dos vínculos dos nossos funcionários às empresas municipais que nunca nos passaria pela cabeça de ficar a dever esse tipo de obrigações financeiras. Portanto, pagámo-las no acto em que elas foram praticadas e temos clara consciência que não são dívida. Aliás, como veremos à frente quando iniciarmos a execução do programa, esperamos ganhar esse direito há mais dívida que entretanto deixou de o ser. Por isso é que o contracto, quer o primeiro, quer agora o que hoje aqui trazemos, tem a tal expressão “até” porque, de facto, há um valor limite e podem acontecer situações como esta que levam a que um valor que estava no nosso PRD, Plano de Resolução das Dívidas, deixe de estar e, portanto, deixe de ser passível de assistência financeira. Tudo isto é monitorizado no âmbito do processo de monitorização que o próprio Fundo fará à execução do Programa. O que o Tribunal de Contas nos vem dizer é que é um valor

expressivo, três vírgula nove milhões de euros, e entenderam por isso sugerir à Câmara, é isso que está no ofício, que pudéssemos fazer esta alteração que é tão só isto que é reduzir o valor máximo da Assistência Financeira.

Esta matéria obriga a uma minuta nova que já levámos à Câmara e que agora trazemos à Assembleia Municipal.

As outras três questões, já agora a talhe de foice, que o Tribunal de Contas levantou, têm a ver com a AveiroExpo e com o futuro de gestão do Parque de Feiras e Exposições. Para clarificar aquilo que além do mais está clarificado no Contrato e no próprio ofício que irá na próxima segunda-feira para o Tribunal de Contas, diz de forma expressa, lembrando que uma das cláusulas contratuais é exactamente isso; apenas após a internalização das actividades da empresa municipal é que pode ser acionada a assistência financeira à dívida dessa empresa municipal.

Nós já o podemos fazer hoje à EMA e à TEMA porque a internalização já se deu. No que respeita à EMA ainda não o podemos fazer. Mas o contracto protege essa situação de forma explícita.

A terceira questão foi a solicitação do Tribunal de Contas para atualizarmos os dados em relação a trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, para confirmar ou não que a Câmara Municipal se mantém com a obrigação legal de ir ao Fundo de Apoio Municipal.

Na primeira resposta tínhamos dado os dados do mês, na altura, que estava fechado e que era Setembro. Agora, enviaremos os dados do mês fechado de Dezembro de dois mil e dezasseis. Por um lado temos uma notável recuperação do rácio, passámos de três vírgula quatro para dois vírgula seis mas mantemo-nos acima dos dois vírgula cinco onde está a obrigação legal de irmos ao Fundo. Portanto, acontece aquilo que sabemos que os números confirmam aquilo que já sabemos: por um lado a notável recuperação que conseguimos em três anos, mas, por outro lado, a manutenção da obrigação legal de irmos ao Fundo. Nunca esquecendo que aquilo que fizemos nestes três anos não pode ter o mesmo ritmo daqui para a frente e daí o programa. Há sempre alguém que pode dizer e já alguém o disse nos nossos muitos debates sobre esta matéria que se isto vai assim tão bem, se pagamos a dívida tão rapidamente, quarenta e cinco milhões em três anos, para que é que queremos o Fundo. Obviamente que não é sustentável nos próximos três anos, já nem vou falar dos vinte, nós termos um ritmo de redução da despesa tão drástico como aquele que tivemos nestes três anos e de aumento da receita. Há uma estabilização na despesa e uma estabilização na receita e é preciso não esquecer que queremos criar mais espaço de investimento. Daí que para pagarmos aquilo que ainda devemos, num valor total de cento e onze milhões de euros, é este o valor, enfim...depois veremos isso com rigoroso pormenor quando fecharmos as contas do ano, precisamos da Assistência Financeira neste montante que agora terá como limite máximo, veremos que não o vamos usar, de oitenta e quatro vírgula cinco milhões de euros.

São estas as razões que motivam esta nossa diligência formal e que a fazemos com toda a clareza, com a prontidão máxima possível quer na reunião de Câmara, quer em reunião de Assembleia Municipal. Deixar o agradecimento ao nosso Presidente da Assembleia Municipal pela permanente disponibilidade para esta interação e para esta interajuda entre os dois órgãos. Obviamente também agradecer à Assembleia Municipal por esta presença e por podermos dar mais este passo.

Tínhamos uma diferença de contagem, a nossa contagem estava em quatro dias em falta para acabar o prazo. O que conta é a contagem formal e, portanto, após pedirmos a contagem formal ao Tribunal de Contas, só há um número que interessa que é o que regista a contagem em sete dias. São sete dias úteis os que faltam. Entregaremos presencialmente a nossa resposta ao Tribunal de Contas na próxima segunda-feira,

retoma-se a contagem no dia seguinte, terça-feira, e esperemos que chegue o Visto, esperemos que não chegue mais nenhuma pergunta ou o chumbo ao Visto. Aí, obviamente, é o espaço de decisão do Tribunal de Contas.”

(Entretanto entrou na sala o vogal sucedâneo Ernesto Carlos Rodrigues Barros).

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁰⁸

“Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores deputados, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Vereadores e demais presentes. Senhor Presidente de Câmara, ouvindo a sua intervenção inicial de apresentação do ponto há duas questões que o PCP gostaria de deixar claro.

A primeira prende-se com inexatidão neste momento de qual é o valor, do montante total global que o município de Aveiro irá utilizar do fundo. Sendo que haverá dos tais 84 milhões, o PCP gostaria de saber quais são as suas expectativas do valor total que o município irá necessitar? E em função de quê e em que circunstâncias é que esse mesmo valor poderá decrescer, sendo que ultrapassar não o poderá.

Gostaria ainda de entender (uma segunda preocupação) que é até que ponto e em que momento se determinará em concreto qual é o valor total do FAM que o município de Aveiro irá procurar recolher?

Nós em relação aos pontos que estão hoje aqui colocados em análise a posição do PCP é sobejamente conhecida desde a primeira hora. Ainda o PAM era uma coisa que se falava na altura do Ministro Relvas (lembremo-nos), nós sempre fomos contra este processo. Lembramos que ele é uma situação em que há uma ingerência e uma limitação daquilo que é o poder local, impondo uma limitação do ponto de vista democrático e constitucional.

Nós continuamos a pensar que isto é um processo que não facilita a vida às autarquias e pelo contrário onera a sua vida. Portanto há um conjunto de princípios e ideias que já aqui temos reproduzido e que de facto mantemos ainda hoje.

Sobre esta situação no município de Aveiro e da situação que o Senhor Presidente aqui apresentou, gostaríamos de facto de deixar estas questões. Obrigado.”

Vogal Rita Baptista (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁰⁹

“Senhor Presidente, relembro que foi eleito a dizer que ia resolver o problema da dívida. Como estratégia seria para Aveiro a resolução do problema da dívida, como tática teve o PAM. Lembro-lhe também que era o Presidente primeiro a apresentar o processo, foi o primeiro a ter acesso à informação, gabou-se da sua posição para acompanhar o processo legislativo, Aveiro era um exemplo em todo o desenvolvimento do PAM!

Pois bem, estamos a nove meses do fim do mandato e continuamos a discutir o PAM.

Há agora algumas alterações entre o antigo contrato e novo contrato, nomeadamente a fixação de preços a cobrar nos sectores de saneamento e águas e resíduos, que não constava da minuta anterior!? E também a atualização anual da tabela de taxas e preços (não diga que não porque na minuta do contrato está lá escrito).

Para já não falar do que é que implica o PAM aos aveirenses. Impostos no máximo que também nunca elencou na sua campanha eleitoral.

Veio aqui gabar-se com um IMI que desce 10% e não corresponde à realidade. Na verdade não tem nada a ver com a sua governação. E nunca devolveu nada do que é a Tava Variável de IRS aos munícipes de Aveiro.

E devo lembrar que falta nove meses para acabar o seu mandato sem ter o PAM aprovado mas tivemos três anos já de austeridade no máximo em Aveiro, com os impostos no máximo, os aveirenses a pagarem taxas no máximo e não reaverem nenhum dinheiro do IRS.

Ainda em relação aos números que apresenta eu gostava de lhe perguntar se acha realista que durante 20 anos o município venda bens e serviços correntes entre 7.1 e 8.8 milhões por ano? Se acha isto um valor realista. E se sim em que se baseia esta estimativa.

Em relação à despesa. É verdade que a receita sim estabiliza, mas não é verdade que a despesa estabilize. A despesa cresce sempre até ao fim do PAM! E depois também quando fala nos 85 milhões que podem não ser usados completamente, nós vamos estar a pagar juros de 85 milhões! Eu fiz as contas e isso são 19,7 milhões em juros.

Então a pergunta que os aveirenses querem ver respondida é “então vamos estar a gastar o nosso dinheiro em juros por um dinheiro que não estamos a usufruir”. Esta pergunta também tem de ser esclarecida.

Em relação à despesa apresenta a racionalização de serviços nas análises mensais, etc, etc. E depois vemos quando apresenta os números uma diferença entre os números anteriores, entre o PAM anterior e o novo, uma diferença que vai de 10.3 para 18.8 milhões em aquisições de bens e serviços! Ao mesmo tempo que vemos a despesa com salários a diminuir. Ou seja, é escolha política de Ribau Esteves eliminar postos de trabalho para compensação com aquisição de bens e serviços. Ora isto é contra ao que diz na minuta em que diz que contratualiza uma racionalização de serviços, mas o que vemos é que isso não se verifica nos números.

Em relação a outro ponto da despesa. Renegociar e promover rescisões de contrato de arrendamento e aluguer. Isto é só em aquisições de bens e serviços, em que é que isto mais uma vez subtem o aumento depois brutal que faz numa estimativa do antigo PAM para o novo PAM?

Outras despesas correntes. Sendo que a primeira despesa corrente é a denominada despesa com pessoal, a segunda despesa é de 8 milhões em despesas correntes? Não acho que seria uma forma mais transparente de discutir este processo e dizer-nos em que é que isto corresponde exatamente? É dinheiro para o Estádio, está aqui ainda indemnizações ou rescisões de contratos, diga a que é que isto corresponde.

Para terminar dizer que o Bloco de Esquerda sempre se mostrou contra este processo, consideramos uma má escolha política, vai endividar gerações de aveirenses, vamos ter menos serviço público e a pagar mais por isso, e depois com os números que apresenta fica ainda mais doloroso pensar em situações como o que fez com a MoveAveiro.

O Senhor Presidente pressupõe-se a pagar 4.7 milhões de dívida da EMA e não quia pagar a dívida da MoveAveiro que era de 1.7 milhões. Explique aos aveirenses como é que um serviço público municipal não merece que seja salvo e uma infraestrutura que é usada por uma mínima fração da comunidade põe toda a gente a pagar 4.7 milhões de dívidas!?! Disse.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[010](#)

“Senhor Presidente Senhores deputados, nota-se pelo trato anterior e pelo documento que nos é presente agora, pela exposição feita pelo Senhor Presidente da Câmara, que há aqui uma grande intolerância. Intolerância é um estado que eu resumo entre o município e o Tribunal de Contas. É o Tribunal de Contas que vem sugerir que não se modificassem as condições chumbaria. O Senhor Presidente vem sugerir como parecendo que está tudo bem e que é o Tribunal de Contas que não quer. É o Tribunal de

Contas que refere que o recurso ao FAM já não são necessários porque se fosse isso uma evidência não teria posto esse problema. O Tribunal de Contas quer saber das Contas para saber se ainda há rácio relevante. É o Tribunal de Contas que está em permanente desconfiança relativamente à Câmara. E há aqui portanto como que uma intolerância.

Eu penso que V. Exa tem aqui uma oportunidade de soberana para afrontar o Ex.mos Juízes do Tribunal de Contas.

Penso que Aveiro neste preciso momento já não precisará do PAM. E digo isto não porque esteja senhor dos números e das Contas que são apresentadas como provisórias, vamos ver no fim do ano. Mas faço isso por um dado indiciário e pela experiencia da vida. Porque nós quando isto do PAM começou tínhamos aqui a dúvida e até perguntávamos ao Senhor Presidente se o rácio de recurso ao PAM era mesmo claro. Se o rácio na realidade existia. E até dizíamos nas Contas do primeiro ano do mandato que ficou uma verba significativa de 5 milhões. E que se esses 5 milhões têm sido aproveitados para pagar dívida, que nós não teríamos o rácio cumprido para recorrer ao PAM. Foi dito aqui e não ficou respondido com a devida clareza.

Passaram três anos do mandato completo, em que levou todos os impostos ao máximo. Que viu a principal receita que é do IMI com a taxação máxima e numa base máxima também porque revista, incomparavelmente maior do que o executivo anterior a tinha tido. Porque lembro houve a reavaliação geral dos imóveis.

Obra que a Câmara tenha feito e onde tenha gasto o dinheiro não vemos. E como assim, natural será, que este rácio esteja esbatido e já não se verifique.

Outro dado importante e que nós tomamos em consideração é que o executivo anterior baixando o IMI de 4 para 3 por cento, com uma base de incidência muito menor, seria importante ver o somatório de todos os imóveis de Aveiro agora comparados com 2012. Mas dizia que com uma taxa menor de IMI conseguiu abater dívida ao ritmo que este executivo está a fazer.

E portanto digo eu, retomando, V. Exa poderia tomar aqui um acto de jactância, com perfeita pertinência e dizer Senhores do Tribunal de Contas nós, Aveirense, orgulhosos de nós próprios, à custa do suor do nosso trabalho, munícipes, conseguimos reunir meios e não precisamos da solidariedade que outros nos prestam. Não vamos sacrificar outros municípios para acorrer a financiar o fundo para nós nos prevalecermos dele. Nós vamos cumprir o nosso programa de pagamento de dívidas. Portanto fiquem lá com as vossas opiniões, com a vossa bondade da ideia que têm contra nós de que nós não satisfazemos o rácio. Nós estamos aqui como que sub-repticiamente a meter despesa que não deve ser metida. Nós podemos na nossa jactância dizer assim “basta de desconfiança dos Aveirenses”. Porque quando o município faz isto e isto se torna público não é só a Câmara que fica mal, são todos os aveirenses. Todos os aveirenses estão a apresentar projetos ao Tribunal de Contas que não têm pertinência, que não têm justificação legal.

E não é por sugestão, Senhor Presidente! Os juízes não fazem por sugestões. Quando as coisas estão mal convidam a fazer. E se o convidado não cumpre, não supre a deficiência, chumbam.

E V.Exa. se calhar até está a pensar que isso vai acontecer porque porventura haverá lá outras situações semelhantes. E portanto, eu que sou contra o FAM (e sempre fui) e contra a necessidade do PAM para Aveiro pelas consequências que isso tem, eu que sou contra isso digo assim: que magnífica oportunidade para a gora os aveirenses através do seu município e através do seu Presidente dizer assim “basta senhores juízes”. Temos a nossa dignidade e não queremos mais o vosso apoio e portanto retiramo-nos do programa. Disse.”

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰¹¹

Vogal Paulo Marques (CDS) Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹²

“Muito obrigado Senhor Presidente. Cumprimentos à Mesa, Executivo, Colegas, Comunicação Social.

Eu á bocadinho ouvi aqui falar do serviço da dívida e parece que aquilo que se quer fazer transparecer para a opinião pública é que o serviço da dívida apenas se resume a um bicho papão para algumas pessoas que se chama FAM. E não é.

Esse serviço de dívida é algo que está a ser tratado não de agora, mas é algo que começou a ser tratado no início do mandato, e que alguns elementos (e vou aqui lembrar porque a memória por vezes é curta para algumas pessoas) é bom lembrar também um ou outro cidadão mais distraído que possa existir aqui por Aveiro que o serviço da dívida começou por um grande problema que esta Câmara tinha no início do seu mandato de querer pagar 12 milhões de euros à banca e não tinha com quê.

De querer honrar compromissos sem ter qualquer tipo de capacidade financeira para o fazer e muito menos qualquer porta ou janela aberta por parte da banca para renegociar tal dívida. Considerando que essa dívida nunca foi paga a tempo e horas; considerando que essa dívida paga juros de 3%; alguns já se esqueceram da importância e oportunidade dos 10 milhões de euros do ATU que vieram descansar funcionários da autarquia. Que vieram assegurar a condição de serviços essenciais para o município, que vieram ajudar a iniciar o tal cumprimento na dívida — já se esqueceram disso?

Já se esqueceram do PAM1 e depois do PAM2 na importância fundamental para a gestão correntes desta Câmara no que toca à suspensão das penhoras, recorde 5.2 milhões de euros! E se não houvesse FAM? As penhoras entravam e qual era a solução? E qual foi a solução apresentada pelas bancadas da oposição ao longo destes três anos como alternativa exposta nesta Assembleia para a questão do FAM? Qual alternativa que apresentaram para evitar a chuva de penhoras que esteve sempre por cima da Câmara Municipal de Aveiro e em consequência final na qualidade de vida dos aveirenses.

Será que aqueles elogios que ouvimos ao longo de três anos por parte do Partido Socialista à boa gestão financeira da autarquia de repente não interessa trazer para esta Assembleia? Será que é porque estamos em ano de eleições que não interessa recordar uma outra situação que consideraram bem executada em termos de gestão? Será que daqui para a frente vamos ouvir tudo o contrário daquilo que disseram? E será que continuam a achar que Aveiro não precisa de uma assistência financeira? E se não precisa qual é a solução se a câmara não tem capacidade por si só de gerar receitas para pagar a dívida antiga. E quando digo antiga digo de muitos anos atrás, dívida a empresas que já fecharam e que os seus donos jamais iriam ver esse dinheiro porque entretanto faleceram sem verem aquilo que a Câmara deveria ter feito que seria honrar os seus compromissos. Empreiteiros, donos de terrenos que venderam os terrenos à câmara e que alguns esperam e desesperam ao longo dos anos. Apresentaram soluções para isso?

Mas agora que estamos à porta de eleições quais são as vossas propostas nos vossos cadernos eleitorais. Vão-se apresentar a eleições com certeza terão soluções. E vamos por a hipótese se porventura estiverem na Câmara Municipal, uma vez que não concordam com as soluções que estão apresentadas, se calhar será melhor começar a dizer aos aveirenses que as soluções são abc e d. Eu ponho essa hipótese para a oposição. A nossa solução PSD/CDS são estas soluções encontradas por este executivo e que apoiamos cem por cento. Incondicionalmente.

Queria também dizer que este esforço, a ginástica financeira que foi necessária porque a Câmara quis honrar os compromissos resultantes do processo da extinção das empresas municipais. Podia simplesmente lavar as suas mãos, não pagar a ninguém e esperar pelo futuro. Penso que a solução encontrada pela Câmara foi muito mais séria. Mais transparente. É isso que os cidadãos esperam deste executivo. E é isso que tem tido este executivo. Os números que têm vindo a esta Assembleia têm sido claros.

Vamos esperar pelos próximos números que tenho a certeza continuarão a ser claros. Passar de 150 milhões de início de mandato para 111 milhões demonstra de facto qualidade de gestão e se tivermos de apreciar novamente esta matéria destas questões do Tribunal pois muito bem. Não é desconfiança nem é intolerância. É o Tribunal fazer aquilo que deve fazer quando o deve fazer. E que seja noutros lugares e que seja em Aveiro. E portanto cá estaremos, esperemos que não, esperemos que desta vez o Tribunal fique com todas as dúvidas clarificadas. Não para a Câmara! Mas para os Aveirenses, para os credores, para todos aqueles que esperam por este dinheiro e para que vejam finalmente a luz ao fundo do túnel. E que se calhar isso politicamente não dará jeito a algumas pessoas, algumas forças políticas de Aveiro não dará jeito que esse dinheiro venha já, se calhar era bom que nem viesse antes do fim de mandato (digo eu), mas nós acreditamos que estará cá muito antes disso. Disse.”

Vogal Rita Baptista (BE)⁰¹³

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰¹⁴

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹⁵

“Muito o brigado Senhor Presidente. Boa noite a todos. Gostaria de começar por dizer que já vai longa a conversa sobre o PAM. E de facto diria que e até ouvindo as palavras do Senhor Presidente da Câmara, que estaremos perto do epílogo que estes capítulos nos tem trazido ao longo deste tempo. No entanto e perante este documento e esta preparação de resposta da Câmara ou perante este aceitar de sugestões relativamente ao documento que foi entregue eu gostaria de tecer algumas considerações e confesso também que dentro do meu amorismo político de esclarecer algumas dúvidas que se manifestam ao ler aqui alguns aspectos nos documentos que nos são apresentados.

A primeira questão prende-se com o seguinte e o senhor Presidente da Câmara de alguma forma reiterou algo que me estava aqui a suscitar uma dúvida e que tem a ver com o seguinte. Se esta situação que é colocada pelo Tribunal de Contas é em tudo muito semelhante àquela que ocorreu aquando da apresentação da primeira versão do PAM por que é que o Senhor Presidente na altura decidiu não colher algumas das sugestões. Eu bem sei que do ponto de vista de natureza técnica as coisas não são exatamente as mesmas. Mas o Senhor Presidente acabou de referir que é uma medida em tudo semelhante à que ocorreu no passado. Tenha paciência, mas é esta a minha interpretação e peço que a respeite. Se quiser responder responde se não quiser não responde.

Segunda questão tem a ver com um conceito que é importante distinguir. A necessidade do PAM atualmente não é necessariamente igual à obrigatoriedade do PAM.

E portanto pode ser necessário que o município recorra ao PAM mas é importante perceber se o faz em condições de obrigatoriedade ou se o faz em condições de não obrigatoriedade.

E o Senhor Presidente referiu e peço-lhe desculpa porque não consegui encontrar algo que suscite alteração do critério da dívida ser três vezes superior às receitas correntes dos últimos três anos!? O Senhor Presidente referiu dois e meio pedia-lhe que me ajudasse a encontrar onde é que essa alteração está na lei para que efetivamente

possamos continuar a perceber se a Câmara tem ou não a obrigatoriedade de ir ao PAM? Aqui diz, dois ponto seis, na Comunicação diz dois ponto oitenta e nove! Até porque andando aqui a deambular por alguns documentos, e olhando para aquilo que foi o relatório de Contas da Câmara relativamente a 2015, página 74, eu penso que este é o valor do limite da dívida total, e depois tem uma referência que diz o valor total das dívidas do grupo municipal da Câmara de Aveiro conjuntamente com as empresas orça no valor de 121 milhões 747 mil e qualquer coisa euros, correspondendo 113 milhões à Câmara Municipal e os outros milhões às restantes empresas do grupo.

E portanto eu presumo pelo texto que seja esse o valor de dívida total que baliza a obrigatoriedade ou não de ir ao PAM. Sendo certo que segundo eu consigo perceber 2014 e 2015 as receitas ordinárias andaram na ordem dos 45 milhões e se mantiver em 2016 iremos ter uma receita média, nos três anos, de aproximadamente 135 milhões de euros, o que supera este montante.

E portanto não me parece que a Câmara hoje esteja em condições de obrigatoriedade de ir ao PAM. Mas gostaria obviamente que me esclarecesse estas questões.

E basicamente o que eu diria também é que posto isto diria há muito pouco mais pelo menos nesta minha primeira intervenção a acrescentar. Enfim, o ajustamento é por via de sugestão do Tribunal de Contas e portanto as questões que coloquei são aquelas que gostaria de ver esclarecidas relativamente aos documentos que nos são apresentados.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[016](#)

“Boa noite a todos. Nesta fase de discussão do ponto nós na bancada queremos referir que estamos aqui perante claramente um documento formal que tem circulado entre a Câmara municipal de o Tribunal de Contas.

Neste momento o que a Câmara fez foi mais um encontro de valores e de rubricas do documento. O Documento tem de existir porque do nosso ponto de vista o rácio da dívida obriga a manter esta candidatura ao PAM. O rácio obrigatório é dois ponto cinco e a Câmara inicialmente tinha muito perto de três ponto cinco.

Portanto a Câmara irá esclarecer qual é o valor dos rácios de ágora para nos obrigar a ir ao PAM.

Quanto ao PAM e ao FAM e à dívida subscrevo algumas palavras do Paulo porque estamos aqui a discutir a dívida o PAM e o FAM, mas o que estamos a discutir é a dívida que é de grandes empresas mas também de pequenas empresas que dependem da luta do dia adia e que se calhar a não regularização destas dívidas pode por em causa a sua existência. E, portanto, nós apelamos a que este documento seja aprovado com o tal encontro de valores e de rubricas por sugestão do Tribunal de Contas para ver se é aprovado para regularizar essas dívidas principalmente com essas pequenas empresas, Para já é tudo.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[017](#)

“Eu vou ser parco em palavras porque estamos numa fase muito importante e delicada deste processo e é avisado falarmos pouco. Não quero correr riscos.

A Rita Batista lembrou-se, agora, de ir estudar o PAM I; problema dela que já o devia ter estudado há muito tempo.

Eu não vou correr riscos porque estamos numa fase muito delicada do processo. Eu sei que a oposição anseia um chumbo e percebo a importância política desse chumbo, percebo isso perfeitissimamente mas não me vão ver a contribuir para isso. Estamos

numa fase delicada, não estamos aqui porque achamos graça, estamos aqui porque fomos suscitados, aliás a palavra rigorosa, até fui ver o ofício, é “ponderar”, a fazer isto que estamos aqui a fazer. Eu não vou correr nenhum risco para que no reporte daquilo que nós fazemos, estamos num acto público, possa alguma matéria ser mal interpretada. No entanto, quero dizer que todas as perguntas às quais aqui não responda terei todo o gosto em responder depois da decisão do Tribunal de Contas, sabendo que há perguntas, como as da Rita, às quais não responderei hoje, nem nunca, porque não são bem intencionadas, não interessam para nada, baralham tudo, não sei se estudou isto muitas horas ou poucas, se é especialista na matéria ou não, mas baralha tudo. Tinha que estar aqui a dar-lhe uma aula sobre esta matéria e, sinceramente, não estou minimamente disponível para lhe dar aulas sobre esta matéria. Portanto, não faz sentido. Na vida, na política, na gestão, há questões que também têm o seu tempo, como tudo. Não vou seguir esse caminho. Mas há, obviamente, outras questões que devem ser esclarecidas e clarificadas e as duas primeiras são aquelas que o Filipe Guerra aqui colocou. A primeira é: qual vai ser o valor total da receita? Nós só vamos saber isto com rigor no final da assistência financeira e que é daqui a um ano e meio. Nós vamos receber, caso tenhamos visto, obviamente, em seis trimestres as transferências financeiras que estão no planeamento do contrato. Só no fim é que nós vamos saber qual foi o valor que recebemos. Por exemplo, qual é o valor que sairá? Como sabem, o nosso PAM II, como aconteceria se o PAM I fosse aprovado, mas no caso que temos, hoje, em cima da mesa, o primeiro trimestre do PAM é o quarto trimestre de dois mil e dezasseis. Nos mapas que agora são anexos aos contratos que aqui estamos a aprovar já não está lá o quarto trimestre de dois mil e dezasseis, está lá o primeiro trimestre de dois mil e trinta e sete. No quarto trimestre de dois mil e dezasseis uma dívida que pagámos, e que a nossa Câmara pagou sempre, foi a dívida bancária e que no último trimestre do ano era cerca de dois milhões e meio de euros. A esmagadora maioria dela, nos três empréstimos, vai ter agora assistência financeira do FAM. Como nós já pagámos essa dívida o FAM já não nos vai financiar essa dívida. Estas são as questões objetivas que fazem com que nós deixemos uma nota de referência ao valor mas não o fecho do valor. Vai ser no primeiro trimestre que vamos ter a decisão do Tribunal de Contas? De certeza absoluta, mesmo que o Tribunal de Contas nos faça mais algum ofício a fazer mais alguma pergunta, não iremos, seguramente, demorar muito tempo a responder; há uma alta probabilidade de termos a decisão. Se a decisão for favorável o primeiro trimestre de dois mil e dezassete é o primeiro trimestre de execução do Programa; como sabem o Fundo tem quinze dias para libertar a primeira tranche após a emissão do Visto pelo Tribunal de Contas. Portanto, é por aqui que nós teremos o valor mas, de facto, o valor final só o iremos ter no fim da assistência financeira. E mesmo assim poderemos ter nuances. Alguns dos nossos processos em tribunal, caso percamos os processos e tenhamos uma nova dívida, poderão ser financiados na assistência financeira. Este valor final agora que financia o valor da dívida que está no PRD tem esta nuance, mais nenhuma, mas podem acontecer situações no caminho da execução que levem a que este valor tenha aumentos, nomeadamente aumentos. Por exemplo, AveiroExpo que ainda há bocado falámos. Vamos conseguir internalizar? Estamos com um processo super complexo, neste momento, com uma parceria principal com a IGF por causa do novo modelo que o Tribunal de Contas tem sempre chumbado, tem chumbado todos os novos modelos que as empresas lhe apresentaram para gerir serviços geridos por empresas municipais. Há aqui um problema delicado. Vamos internalizar neste ano e meio ou não? Nós temos perspectiva que sim mas se não são trezentos mil euros de dívida da AveiroExpo que não receberão assistência financeira e que reduzirão aos oitenta e quatro vírgula cinco

milhões de euros. Portanto, com clareza, são estas as notas que temos em cima da nossa mesa.

Quanto à outra questão é sempre bom dizer-vos que é triste, é uma pena, mas é o que temos. Neste momento há vinte e dois processos PAM formais, vinte e dois. Desses há cinco vistos emitidos e estão cinco processos em pendência no Tribunal de Contas, estão doze ainda nas interações entre as Câmaras e o FAM, ainda nem deram entrada no Tribunal de Contas. Isto é inacreditável porque passaram quase dois anos e meio da entrada em vigor da Lei FAM em Agosto de dois mil e catorze. De facto, Rita Batista, já não somos os primeiros; não, não somos. Podemos ser os sextos, já não seremos os primeiros. Mas o que é inacreditável, só quem não quer ser sério e olhar para um processo destes com clareza, é que isto é um processo muito complexo no quadro legal de base; na montagem da operação que está definida pelos formulários de tudo e mais alguma coisa que o FAM tem para estruturarmos os PAM; dentro destas duas fases, a negociação de cada Câmara com o Fundo; e, depois, as interações com o Tribunal de Contas. De facto, isto é tão complexo que em dois anos e meio só conseguimos ter cinco Vistos em vinte e duas câmaras. É uma percentagem baixa demais. Só que ainda é mais complexo. Os três partidos que na Assembleia da República foram contra a lei FAM, com motivos políticos razoáveis, porque o voto contra à Lei FAM, politicamente, é sensato porque a Lei FAM tem algumas cargas que são pesadas de acarretar para as Câmaras. A questão é que essa mesma gente, esse mesmo trio, que votou contra o FAM é poder neste país desde Dezembro de dois mil e quinze. E desde que estão no Governo mantêm-se críticos em relação à Lei FAM, prometeram alterá-la em dois mil e dezasseis, via Orçamento do Estado. E depois, o Sr. Ministro-adjunto, com quem reúno regularmente, na ponta final das negociações do Orçamento do Estado veio dizer que o Governo tinha mudado de opinião e que não achava razoável alterar a Lei FAM pelo Orçamento do Estado, prometendo uma lei específica a apresentar durante o ano. Nem um ai dela, acabou dois mil e dezasseis e nem uma vírgula. Quando, agora, a ANMP nas negociações com o Governo para o Orçamento do estado para dois mil e dezassete, já feito no tempo normal, levámos a questão do FAM, porque já que não houve alteração em lei específica voltámos à tese do Orçamento do Estado. O Sr. Ministro disse não, que o Governo continua a entender que não deve ser por via do Orçamento do Estado que se altera o regime FAM, apresentou argumentos da gestão política do Governo. Assumimos o compromisso, durante o primeiro semestre de dois mil e dezassete, de apresentarmos um novo regime substituto do FAM. Na minha condição de representante da ANMP a última reunião com o Sr. Ministro e o Sr. Secretário de Estado foi precisamente hoje de manhã, mas qual FAM? Nada, nem uma vírgula. O Bloco de Esquerda fez propostas muito interessantes em sede do Orçamento do Estado para alterar o regime FAM. Muito interessantes. Chumbaram todas, não passou nenhuma, a maioria que nos governa não quis aprovar. Esta é a verdade do processo, um processo complexo, super moroso, a Direcção do FAM continua a queixar-se que tem um técnico, aliás os três administradores são verdadeiramente os três técnicos do FAM. Como é que é possível serem mais rápidos como nós desejaríamos todos? Obviamente que nós tratamos da nossa Câmara, cada um dos meus colegas e das outras equipas técnicas envolvidas também querem que o seu Programa ande depressa, como é normal. Mas, de facto, esta é a realidade: em dois anos e meio estão cinco processos visados e ainda só estão mais cinco no Tribunal de Contas. A maior parte ainda nem sequer entrou para análise de Visto no Tribunal de Contas.

Dr. Jorge Nascimento está tudo dito consigo, com todo o respeito, obviamente.

O Sr. Dr. é contra e acha uma coisa um bocado estranha, nomeadamente para um jurista, mas que eu percebo politicamente, acha que não devemos cumprir a lei. Mas nós

achamos que devemos cumprir a lei. Eu há bocado equivoquei-me no número do rácio, não é dois vírgula cinco é dois vírgula vinte e cinco, mas neste momento ou há já muito tempo que há uma outra discussão. E a discussão é: se uma Câmara como a nossa independentemente do rácio é obrigada a ir ou não é obrigada a ir ao Fundo — porque temos vínculos formais com o PAM.

Como é que nós hoje devolvemos os dez milhões de euros que nos emprestaram? Como? Sabem como, sabem bem como? Está no contrato — com o empréstimo do FAM.

Como é que nós hoje pagamos a quem devemos sem o FAM? Como?! Como é que nós hoje nos mantemos livres das penhoras? Já vão em oito milhões de euros. Como?! Como é que nós mantemos capacidade de investimento? Depois falaremos sobre isto a preceito. Eu sei que, para a oposição, era preferível que nós tivéssemos zero de capacidade de investimento.

O Dr. Jorge Nascimento não vê obras. É um problema seu e do seu oculista e nem vou perder um segundo com isto. O Sr. não vê é um problema seu, de visão ou do seu oculista que, de facto, não anda a ajudá-lo naquilo que são as dioptrias necessárias para que V. Exa. veja.

Chamo a atenção que é perigoso nomeadamente para um ciclista não ver bem o que lhe aparece à frente quando anda pelos quatro cantos do município.

Chamo a atenção de V. Exa. por consideração e estima pessoal que tenho por si, porque em termos políticos, o que o Sr. Dr. diz é só disparates, não tem pés nem cabeça.

Nós, quando chegámos em dois mil e treze, o rácio Sr. Dr. eram cento e cinquenta milhões de euros de dívida e quarenta e dois de receita — são os números de dois mil e treze.

Faça a conta, eu há bocado disse três vírgula quatro também me enganei, peço desculpa porque hoje a matemática não me está a sair bem, dá três vírgula seis.

Uma das grandes questões que é um trabalho notável, que fomos nós todos que o fizemos, na gestão da câmara e os nosso concidadãos que participaram, foi esta racionalização da despesa e este crescimento da receita que permitiu hoje estarmos em dois ponto seis.

Eu disse dois ponto nove na Câmara, alguém falou nisso, na altura ainda estavam os nosso financeiros a dar estimativas assim pelo dedo, mas desde anteontem já temos as contas terminadas porque é um dos anexos que vai no ofício ao Tribunal de Contas e agora já temos a conta feita, tudo tratado.

O que o Tribunal de Contas nos está a perguntar nem precisava de o fazer porque nós temos reporte mensal obrigatório na plataforma do SIAL à DGAL.

Os nossos balancetes mensais são obrigatórios e nós não falhamos, se falharmos temos retenções de fundos mas não falhamos. Mensalmente temos que pôr o nosso balancete no SIAL. Há uma diferença, um de vocês também falou nisso, quanto a contas provisórias. Os números são oficiais falta depois é a outra formalidade que é a aprovação da conta. Ainda nas duas últimas semanas de dois mil e dezasseis a nossa equipa técnica teve que parar tudo para responder a perguntas difíceis que o Tribunal de Contas nos fez porque está a avaliar a conta de dois mil e seis, dois mil e sete e dois mil e oito. E vamos ver o que é que vai dar a resposta àquelas perguntas difíceis sobre processos famosíssimos do nosso Município. Vejam lá onde é que o Tribunal de Contas ainda vai e nós já acabámos a execução de dois mil e dezasseis. Mas não é pelos dados saírem de uma conta formalmente aprovada por nós, e daqui a quantos anos é que ela será visada pelo Tribunal de Contas, que eles não são oficiais e rigorosos. Aliás, o Vereador João Sousa perguntava na reunião de Câmara isso mesmo: será que o Tribunal de Contas não vai dizer que estes não são formais e tem que esperar a aprovação da conta? Não. Obviamente que nós podemos mentir, é uma opção podermos mentir na plataforma à

DGAL, mas como é óbvio essa não é a nossa opção. Se alguma vez houver algum número que não esteja correto é erro humano da nossa equipa técnica que tem a ordem directa de colocar os números no dia certo e os números exactos. Eu nem os quero ver, depois fazem-me um print para eu acompanhar a evolução financeira da Câmara mensalmente. Em regra faço-o semanalmente. Mas não é pela conta não estar aprovada pelo Executivo e pela Câmara e muito menos visada pelo Tribunal de Contas que não são números com toda a credibilidade para sustentarem um processo desta natureza.

Sobre a outra questão, a da austeridade, também dar só uma nota muito sumária. Nós hoje temos uma Câmara que faz obra, que presta serviços com qualidade, que reduziu a factura fiscal às nossas famílias mais carenciadas, reduzimos trinta por cento os resíduos sólidos urbanos, acabámos com a taxa de Protecção Civil, acabámos com a campanha anti-aveiro que nos tirava muito negócio, muito emprego, muita geração de riqueza, chamada taxa turística. O crescimento turístico do nosso Município nos últimos dois anos, dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, é extraordinário, notável, e tudo isto foi possível porque acabámos com a taxa turística. Ninguém tenha dúvidas. A taxa turística era alvo de uma campanha brutal contra o Município de Aveiro. Aliás, basta ver a imprensa até dois mil e catorze. Há todo um conjunto de situações.

Hoje temos Fundo de Apoio às Famílias; apoiamos famílias carenciadas, coisa que a Câmara já tinha deixado de fazer há anos. Esperemos que desta vez corra bem, lançámos, pela terceira vez, um concurso para reabilitar os cinquenta e cinco fogos que temos sem qualidade para serem habitados para darmos uma habitação com qualidade a cidadãos nossos que precisam. São trezentos e quarenta mil euros de estimativa de custos com o dinheiro de quê? Com o dinheiro que temos conseguido pela redução da despesa e com o aumento da receita.

Já pagámos quarenta e cinco milhões de euros de dívida a quatrocentas entidades. Com quê? Com o dinheiro da redução da despesa e com o aumento da receita; da boa gestão. De faço, uma boa parte do PAM está executada, aquela parte capital que a Rita Batista referenciou com algumas notas do contrato – mas Rita sobrepõe-se sempre a lei ao contrato. Aliás, foi uma das discussões no tempo em que se discutia o contrato se se devia pegar na lei e pôr tudo no contrato ou só algumas coisas. A lei é que manda e nós temos que cumprir o que está naquela componente da primeira parte dos PAMs que são as medidas de reequilíbrio orçamental. E nós temos essa parte toda cumprida.

Vai ser notícia, um dia destes que fechámos um investimento privado de cinquenta milhões de euros no nosso Município. O Investidor quer isenção de taxas, mas nós estamos a negociar sem isenção de taxas.

Sinceramente, achamos que vai correr bem, achamos vai acabar bem, porque as taxas daquele investimento são muito pesadas, várias centenas de milhares de euros. Mas vamos pressupor que achávamos e vínhamos a precisar de isentar cem por cento ou de reduzir cinquenta por cento. Com o PAM visado tínhamos que perguntar ao Fundo e explicar ao abrigo da Lei FAM que aquela isenção ou redução de taxa é importante para o desenvolvimento sócio-económico, vamos explicar que aquele investimento é gerador de duzentos empregos diretos, etc., etc. Estes processos estão desta forma com as definições na lei, em toda a sua plenitude, que não está nessa plenitude totalmente transposta para o contrato como não faria qualquer sentido.

A nota do Paulo Marques foi muito importante porque, de facto, há questões de memória que são úteis nós termos. Além de agradecer todas as referências que fez, vou fazer mais uma em relação à questão que o Francisco Picado referenciou e que é uma questão muito parecida. Eventualmente, Francisco Picado, terei sido eu a induzi-lo em erro e, se fui eu, peço desculpa. Onde é que está a parecença e a diferença? No PAM I, nas interações com o Tribunal de Contas e essa não era a perspectiva do Tribunal no

processo, nós conseguimos que o Tribunal de Contas, em sede de conclusão da sua sentença do chumbo, nos três ofícios que trocámos nunca o Tribunal de Contas reconheceu isso, reconhecesse que o custo da internalização das empresas municipais é ilegível. A perspectiva inicial do Tribunal de Contas não era essa, mas no fim o Tribunal de Contas disse sim.

Relembro porque é que o Tribunal de Contas chumbou: chumbou por causa do financiamento dos défices dos três primeiros anos, dos quais já falei há pouco, e por causa de uma outra questão que ficou resolvida em consequência da alteração da gestão do FAM e que foram os custos, os tais cinco milhões de euros de custos, que tínhamos com os juros com a reestruturação dos três empréstimos bancários. Acabou essa questão porque passou a assistência financeira a integrar esses três empréstimos nossos. Portanto foram estes os dois motivos.

O que é que aconteceu agora? Na interação formal, o Tribunal de Contas já veio reconhecer que os custos da internalização são ilegíveis à assistência financeira, no entanto não são aqueles que já estiverem pagos, aqueles que já não forem dívida.

No nosso caso são cerca de nove milhões de euros e os tais três vírgula nove milhões de euros que já não é dívida. Portanto o que o Tribunal de Conta diz é: custos de internalização de empresas municipais sim, mas os que já estão pagos não. E nós entendemos que foi um bom acto de gestão termos pago.

Não temos aquele princípio de “se fosse agora”... Não. Pagámos e se fosse agora tínhamos pago outra vez. Ficar a dever a funcionários que estão a trabalhar, porque havia uma parte dos custos que ainda eram durante o trabalho ou aqueles que tiveram rescisão ficarem em dívida e um dia só quando vier o Visto do PAM pagar a indemnização não nos passou sequer pela cabeça.

Agora Francisco Picado, a nuance está aqui. É aqui que está a semelhança e a diferença daquilo que foi a visão do Tribunal de Contas no PAM I e aquilo que foi a visão no PAM II. É este o contexto em que estamos. Usei esta expressão na Câmara e uso-a aqui outra vez: nós temos que gerir este processo com grande calma, com grande determinação, com grande seriedade, mas sinceramente, ao longo do tempo, com o nível de ansiedade cada vez mais elevado. É mesmo muito importante para a gestão da Câmara, para milhares e milhares de pessoas a quem a Câmara deve dinheiro, para dez Juntas de Freguesia, para catorze ou quinze associações das quais seis são IPSSs, duas das quais devemos mais de um milhão de euros e que estão com empréstimos bancários com juros bem altos porque a Câmara lhes deve dinheiro. Isto, de facto, é muito importante, é mesmo muito importante. E outra coisa que também é muito importante por outro quadro de valores: é, finalmente, pormo-nos a cumprir a Lei dos Compromissos. E pondo-nos a cumprir a Lei dos Compromissos libertarmo-nos do espartilho em que estamos metidos por não podermos, em plena liberdade, em plena autonomia, fazer as despesas que muito bem entendermos debaixo de um critério político. E isso é também muito importante, não tenhamos dúvidas. É isto que está aqui em causa e esperemos que o tempo que falta seja, da nossa parte, bem gerido e com a aprovação na Assembleia Municipal estaremos em Lisboa a fazer a entrega do documento ao qual já só falta juntar as certidões da nossa Assembleia. Depois esperar que o Tribunal de Contas decida dentro dos tais sete dias. Se vier mais algum ofício, com certeza cá estaremos com toda a respeitabilidade a analisá-lo e a responder da melhor forma possível. Obviamente que ansiamos, sinceramente, que chegue o Visto. Ele é muitíssimo importante para milhares e milhares de aveirenses, para muitas entidades, muitas pessoas que não sendo aveirenses nos prestaram serviços e isso permite-nos abrir um espaço de autonomia, de liberdade, para que nós possamos passar da fase em que estamos para uma outra fase que vai continuar a ser difícil exigente, mobilizadora de toda a gente e de todas as nossas forças, mas também com o espaço de

crescimento bem mais vasto, bem mais largo, bem mais rico, no que respeita à utilização de todos os instrumentos que temos para gerir a Câmara Municipal.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do artigo 35.º do Regimento:⁰¹⁸

“O Senhor Presidente da Câmara, numa atitude que acho todos devemos verberar, já mais do que uma vez se nos dirige ou toma como objeto as intervenções dos membros desta Assembleia, apodando-as de “disparates”!

Devo dizer-lhe em defesa da honra, própria, e de todos quanto têm sidos atingidos por isso, que isso na minha apreciação não é modo de elevar nem V. Exa nem esta Assembleia.

Acho que V. Exa deve respeito à Assembleia. Deve respeito aos deputados e deve aceitar as intervenções tal como elas são, quando tem o fundamento que o seu autor lhes atribui que não tem necessariamente de coincidir com o seu.

Porque por exemplo quando V. Exa diz aí que o turismo cresceu em Aveiro por causa da eliminação da taxa turística, eu digo que isso tem uma qualificação à mercê de todos os aveirenses, mas não vou dizer qual é.

Portanto peço a V.Exa que de futuro seja moderado nas intervenções que tem e que eu desde já verbero e não tolero. Muito obrigado.”

Presidente da Câmara – Nos termos do artigo 35.º do Regimento:⁰¹⁹

“Dr. Jorge Nascimento, eu mantereí com V. Ex.a toda a elevação, paciência e graça. Como sabe acho-lhe graça e convivo muito bem consigo. É uma pessoa que estimo e considero. Fique com as suas tolerâncias que eu fíco com as minhas. Devo dizer-lhe que acho muito mais grave do que dizer “disparate” que é uma palavra civilizada e tranquila, dizer que o Tribunal de Contas tem intolerância e desconfiança em relação à Câmara. Isso é gravíssimo. Primeiro porque é mentira. Segundo porque é uma declaração de dupla desconsideração grave por um órgão com a importância e a respeitabilidade do Tribunal de Contas que não tem nem intolerância, nem desconfiança, para com nenhum outro departamento do Estado. Cumpre o seu papel, que às vezes a nós que temos o Tribunal de Contas a cumprir o seu papel para algo que fizemos não é fácil e, de vez em quando, especialmente quando nos chumbam um processo, não é agradável.

No nosso balanço de três anos com o Tribunal de Contas vamos muito bem. Em quinze Vistos tivemos dois chumbos. Não é que isto seja um jogo de futebol. Agora dizer que o Tribunal de Contas tem intolerância e desconfiança, isso é gravíssimo. Eu não sou juiz do Tribunal de Contas nem seu representante, mas se fosse eu defenderia a honra, sim. Sinto-me tranquilo porque no quadro de consideração que tenho por si não afectei a honra de V. Ex.a como V. Ex.a bem sabe. Continuarei a usar palavras educadas dentro do limite da democracia, mas com uma democracia intensa e activa que é aquela onde eu me sinto bem.”

Presidente da Mesa⁰²⁰

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do artigo 31.º do Regimento:⁰²¹

“Uma interpelação à Mesa, muito breve (até porque o Senhor Presidente da Câmara fez as referencia a faltas de verdade) eu queria que por intermédio do Senhor Presidente da Mesa, corrigisse uma afirmação do Senhor Presidente da Câmara.

Enfaticamente referiu que os Partidos que atualmente suportam o Governo e o PS, teriam votado contra o regime jurídico do FAM e isso simplesmente não é verdade.

A votação ocorreu no dia 11 de julho de 2014 e o PS não votou contra. Portanto registro esta informação e corrijo o Senhor Presidente.”

Vogal Rita Baptista (BE)⁰²²

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰²³

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²⁴

“Muito obrigado Senhor Presidente. Eu gostaria de começar por dizer que gostaria muito sinceramente que esta seja a última vinda desta documentação que aqui aconteça por causa do PAM. É sinal que enfim, o processo terá o seu epílogo.

Mas não posso deixar de aqui tecer duas ou três considerações finais sobre este assunto. Em primeiro lugar como é factual é importante e de todo insatisfatório registar a demora do processo, mas não é possível deixar de ter aqui uma nota quanto ao prolongado tempo que este processo está a demorar a chegar ao fim.

Haverá razões diversas de parte a parte, mas efectivamente o resultado é este. E obviamente que se houve alturas em que objectivamente o município de Aveiro tinha obrigatoriedade de ir ao PAM — deixe-me que lhe diga Senhor Presidente que a sua intervenção não me esclareceu relativamente a este assunto no momento presente.

E portanto eu reservo-me o direito ainda que errado, por achar que efetivamente a Câmara Municipal tenha a necessidade de ir ao PAM, mas não tem a obrigatoriedade.

Isto de acordo com os números que pude analisar e pela questão há qual não obtive esclarecimento pelo menos que eu pudesse de todo eliminar este aspecto.

Relativamente à necessidade estamos obviamente de acordo. Já discutimos aqui por diversas vezes a efetividade de entrada em vigor do PAM, não vou repetir, penso que sobre esse assunto já debatemos o suficiente sobre o que era o PAM estar em vigor ou não, sobre o resultava da obrigatoriedade de pedir o ATU ou não.

Mas objectivamente há duas coisas que efetivamente o Senhor Presidente fez. E ao contrário do que muita gente possa pensar é possível na política não dizer mal por dizer mal.

Deixe-me que lhe diga que fez uma coisa que dentro da minha capacidade de análise devia e tinha de ser feita. Efetivamente otimizou uma série de processos que presumo eu estivessem a acontecer na Câmara Municipal e portanto terá reduzido um conjunto de custos que obviamente tem uma importância relevante quando se trata de um processo de recuperação financeira.

Não os conheço em detalhe, posso estar a ser mais ou menos justo sobre esta análise, mas efectivamente isso é o que faz uma pessoa que gere uma empresa ou uma organização ou instituição, que é olhar para os custos e perceber sem machucar aquilo que é o essencial das organizações, que é o seu objectivo e o fim para o qual existem, que é sem machucar as pessoas acredito que o Senhor Presidente tenha obtido ganhos nesse processo.

E isso é uma das linhas que está no PAM. Elas são três como o Senhor Presidente sabe. Mas também fez outra coisa senhor Presidente, que foi o de maximizar os custos. E por isso estamos num beco sem saída. Maximizou todos os custos. Deixe-me olhar para o IMI!? O IMI duplicou em termos absolutos de valor. Isto de facto permitiu-lhe reduzir a dívida, somando uma contenção de custos obrigatória com uma maximização de receitas, enfim.

Tem duas partes cumpridas do PAM, mas falta-lhe a terceira. E objectivamente estamos no ponto crucial do aspecto. O tempo que demorou em nada abona aquilo que eram os objectivos do Senhor Presidente e da sua equipa para o município, mas efetivamente chegámos ao fim deste processo. Não temos mais margem de manobra.

De facto a minha questão ao contrário daquilo que as pessoas vão pensar, é que objectivamente ninguém fica contente. Já vou explicar o que vou dizer e não o tome como pessoal, como é obvio, porque em politica não se pessoaliza. Mas dizer que ninguém fica contente com o Visto do Tribunal de Contas neste processo. Porquê? Porque estamos a falar de uma coisa essencial para o município. Mas agora vamos distinguir aquilo que é obviamente o insucesso do município e aquilo que é o seu insucesso.

Por isso é que lhe peço que não tome isto como pessoal, mas obviamente que me incomoda muito mais um do que outro. Porque eventualmente teríamos chegado ao mesmo fim de maneiras diferentes fazendo coisas divergentes.

E portanto, diria como comecei, que espero objectivamente que não haja mais nenhum protelar de tempo relativamente áquilo que é a opinião do Tribunal de Contas sobre este processo porque isso revelaria (desculpe-me a expressão) a sua incapacidade para resolver um problema a que se propôs para o município de Aveiro e deixaria o município de Aveiro de facto numa situação que eu confesso-lhe indesejável, que é o plano A, B e espero que obviamente o Senhor Presidente tenha capacidade para ter um plano C para esta situação que se afigura deveras delicada.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [025](#)

“Filipe Neto Brandão, eu sei que V. Ex.a é sempre muito rigoroso nas palavras, eu peço desculpa por às vezes não ser tanto. O Partido Socialista foi contra a Lei FAM, depois teve um voto estratégico que normalmente é o voto dos fracos e que se usa muito, que é a abstenção.

Mas foi sempre contra. O que disse nos discursos foi sempre contra. Depois como a maior parte das Câmaras envolvidas no processo FAM são Socialistas ficou naquele meio caminho entre ser contra por um lado e, por outro, não o poder ser totalmente porque o maior número de Câmaras envolvidas neste processo são Câmaras do Partido Socialista. O Partido Socialista fez aquilo que é politicamente entendível, eu discordo, mas é entendível. Foi sempre contra, mas os Autarcas têm um peso grande nos partidos, como todos sabemos, e depois tentou ficar de bem entre o Deus e o Diabo.

Leia os discursos e as actas da Assembleia, tem seguramente tempo para o fazer, e verá o que é que o Partido Socialista disse no debate e sobre a lei.

Rita Batista, nós vivemos na política de forma profundamente diferente, já aqui falámos várias vezes e cada vez isso vai ser cada vez mais evidente. Já lhe disse isto mas a Rita Batista tenta fugir o mais que pode: o Bloco de Esquerda, agora, é poder e nas autarquias não é. Quer agora lá saber de autarquias. Mas é poder no país. Vocês andam sempre naquilo que são poder mas tentam sempre arranjar umas coisas para fazerem de oposição, para tentarem sobreviver para os dois lados, estar de bem com os dois mundos; é a vossa atitude. Quando se é mesmo poder, com entrega total, como nós somos aqui no nosso Município, somos poder com entrega total, não temos reserva porque se correr mal nós pomo-nos já do lado de lá, tipo Bloco de Esquerda. Vocês não são exemplo para nós. Eu disse no princípio e repito: há questões que não fazem sentido voltarmos a discutir, que podiam levar a interpretações que fossem perigosas, há questões nesta história, como em todas, que nunca fazem sentido que se fale nelas em público, mas isso é um processo normal de quem é sério e totalmente empenhado numa causa, como nós somos. Quem anda sempre fora e dentro, e em termos de autarquias está fora e vi continuar porque os portugueses confiar câmaras ao Bloco de Esquerda fizeram isso uma vez e juraram por nunca mais, veja a história desse município e veja o exemplo que foi a presidência de câmara numa terra chamada Salvaterra de Magos. O mais importante da substância política é que hoje o Bloco de Esquerda tem zero câmaras

e vai continuar a ter zero câmaras depois das autárquicas de dois mil e dezassete. Portanto, para vocês, as câmaras são divertimento para os vossos desvários politiquieiros mas ficamos cada vez pior porque são poder neste país. Por mais que vos incomode uma qualquer decisão da TSU ou uma outra qualquer sois poder e ser poder é de facto um acto para os responsáveis e não para aqueles que andam dentro e fora daquilo que é ser responsável.

Dr. Jorge Nascimento eu vou só ler-lhe aquilo que o Tribunal de Contas nos escreveu no ofício sobre esta matéria da dívida e que é a pergunta nove do ofício que nos remeteu: «informe, preenchendo o seguinte quadro, o apuramento da dívida total do município». Depois tem o quadro com a nova data de trinta e um do doze de dois mil e dezasseis e um conjunto de rácios. Foi isto que o Tribunal de Contas nos pediu que, no fundo, é a atualização da informação que o Tribunal de Contas já tinha quando lhe mandámos o PAM, quando o Tribunal nos pediu quando respondemos ao primeiro ofício e que agora nos pediu para respondermos neste segundo ofício. É o que está aqui, não está aqui mais nada.

A questão do Francisco Picado, que já aqui falámos tantas vezes nela, que não é a questão do Dr. Jorge Nascimento porque o Dr. Jorge Nascimento acha que isto não existe, que não deve ser cumprido, que a lei está mal que isto está tudo mal, e que a gente não deve cumprir. A questão do Francisco Picado é outra questão. Nós temos necessidade de ir ao FAM mas não temos obrigatoriedade. Eu tenho sido claro dizendo que nós temos a obrigação de ir ao FAM. Ainda há pouco fiz o exercício e vou agora repeti-lo sumariando-o. Temos necessidade e não há solução alternativa. Já vos propus eu próprio marcar-vos reuniões com os nossos maiores credores, Caixa Geral de Depósitos e o BPI, para ouvirem isto dos directores. Nós estamos a fechar um contrato com um vírgula setenta e cinco por cento de taxa fixa, a cinco anos. Neste momento a banca não faz contratos a menos de quatro e meio por cento. Para onde é que vai a inflação, para onde é que vão os custos do dinheiro, para onde é que vão? Para baixo, esperemos todos que sim. Mas nas últimas semanas estão precisamente a irem para o sítio ao contrário. E nós ainda temos aqui um recurso com um vírgula setenta e cinco, a fundo perdido. Ainda hoje numa reunião que tive com o Secretário de Estado Carlos Miguel eu perguntava-lhe como é que está o tal diploma do novo regime FAM, chamemos-lhe assim. Ele disse-me que ainda não tinham ideias, que ainda estavam a pensar nisto, mas que a ideia era passar isto para a banca só que o quadro que se vive neste momento não é propício. Quem é que no mundo nos diz hoje que isto daqui a umas semanas vai passar e vai ser propício? Há é novos medos. Portanto nós temos isto aqui. Agora vamos à questão legal. Nós achamos que não é obrigatório irmos ao FAM, mas acho que achamos todos que é obrigatório pagarmos a dívida, achamos todos que é obrigatório para os juízes, que têm pendentes os processos de execução das nossas penhoras por causa disto, mandarem executar as penhoras; está tudo de acordo. Qual é o regime alternativo para uma câmara destas, que esteja na lei? Não na lei do Dr. Jorge Nascimento que acha que não é para cumprir. Qual é o regime? Saneamento financeiro: vamos à banca e pedimos um empréstimo. Não temos que ir ao PAM e vamos à banca pedir um empréstimo. Vamos colocar o cenário de que a banca nos faz o empréstimo, à mesma taxa, a quatro e meio que seja. Tribunal de Contas, não há dúvidas; tínhamos que aprovar na Câmara, na Assembleia e enviar para o Tribunal de Contas. Ninguém tem dúvidas que esse empréstimo teria que ir a Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas olhava para aquilo e dizia-nos que «o regime de reestruturação financeira de câmaras que está, neste momento, em vigor neste país é a lei FAM, a Lei 53/2014. Qual é o quadro legal para a câmara meter um empréstimo para a reestruturação financeira de uma câmara fora do regime FAM? Qual é o vosso regime? Tomem lá isto para trás.» É

óbvio. Ainda há bocado fiz a pergunta: qual é a alternativa? Como é que se faz no quadro legal, como é que fazemos isto legalmente? Neste quadro financeiro quem é que nos empresta oitenta e cinco milhões de euros? Quem? Reúnam com a banca, eu já reuni com toda a banca. Quem? Com que custos? Dizia-me o Secretário de Estado Carlos Miguel que há uma nuance, que têm reunido com a banca a estudar uma possibilidade e a única nuance que a banca põe para poder estudar connosco uma linha FAM privada é garantias de Estado mas não é dos orçamentos das Câmaras, são garantias do Orçamento do Estado. Obviamente que o país ainda tem limitações legais no quadro do empréstimo da Troika que ainda está em vigor. Às vezes parece de alguns discursos que ouvimos que já pagámos os setenta e oito mil milhões de euros que a Troika nos emprestou. Não. A esmagadora maioria do dinheiro ainda está por pagar. Portanto, este é o quadro objetivo em que estamos a operar. Por obrigatoriedade que é o nosso entendimento, mas esquecendo a obrigatoriedade, por necessidade, mas esquecendo a necessidade, por inexistência, como este debate comprova, de caminho alternativo; este é o caminho. Há plano C? A nossa aposta é viver e apostar no futuro. Neste momento é no plano B, assumindo o lettering do Francisco Picado, a nossa segunda versão do PAM que esperamos que seja merecedora de Visto do Tribunal de Contas.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, colocou à votação⁰²⁶ o ponto 1 – Apreciação e Votação da Alteração e Nova Minuta do Contrato do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Aveiro e respectivos Anexos, sendo o mesmo aprovado por maioria absoluta, com vinte votos a favor (PSD13+CDS6+PS1), oito abstenções (PS8) e quatro votos contra (BE1+PCP1+IND2).

De seguida colocou à votação⁰²⁷ o ponto 2 – apreciação e votação da alteração e nova minuta do contrato de assistência financeira, anexos e respetivo plano de amortização/pagamentos, sendo o mesmo aprovado por maioria absoluta, com vinte votos a favor (PSD13+CDS6+PS1), oito abstenções (PS8) e quatro votos contra (BE1+PCP1+IND2).

Continuando, colocou à votação⁰²⁸ o ponto 3 – apreciação e votação dos encargos plurianuais quantificados no contrato do programa de ajustamento municipal do município de Aveiro e respetivos anexos e no contrato de assistência financeira, anexos e respetivo plano de amortização/pagamentos, nos termos fixados no artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada na lei n.º 22/2015, de 17 de março, sendo o mesmo aprovado por maioria absoluta, com vinte votos a favor (PSD13+CDS6+PS1), nove abstenções (PS8+IND1) e três votos contra (BE1+PCP1+IND1).

Seguiu-se as declarações de voto do Vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP):⁰³⁰

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, eu gostaria de fazer a seguinte declaração de voto atendendo ao facto do PCP ter votado por três vezes, nos três pontos, contra. Na realidade o PCP é favorável áquilo que aqui foi votado na exacta medida em que se compreenda que há portanto uma diminuição daquilo que é a vinculação contratual do município de Aveiro ao FAM, portanto de 89 para 84 milhões de euros. Nós de facto até somos favoráveis a essa vinculação.

Contudo fazemos o nosso voto contra por uma opção política de forma a sublinhar aquilo que é a nossa oposição de fundo da adesão do município ao FAM.

Cumpra sumariamente relatar que o FAM representa uma limitação da acção local, não só das suas competências como também na sua autonomia.

Que a adesão ao FAM implica um aumento de sacrifícios e das dificuldades de vida para o povo aveirense, nomeadamente através do aumento de impostos. E entre outras atuações de limitação naquilo que é a vida e o dia-a-dia do município e da sua Câmara Municipal.

Ainda pelo facto desses sacrifícios já terem entrado ao longo deste mandato do PSD/CDS já estarem em curso, nomeadamente de todas as taxas, licenças e impostos.

Consideramos ainda que a projeção dos impactos da adesão do município de Aveiro ao FAM, para as futuras gerações é igualmente uma situação que contestamos. E enfim, aquilo que é o processo em concreto e à forma como tem sido liderado pelo município de Aveiro não deixamos de tomar duas considerações rápidas.

Primeiro que esta adesão tem marcado todo o mandato, por sucessivos atrasos e também chumbos. E também, valorizando aquilo que foi a resposta que o presidente Ribau Esteves teve nesta sessão.

Mas não deixamos de considerar que é desagradável (para dizer o mínimo) que o município de Aveiro se vincule sem ter ainda uma noção precisa daquilo que é o valor total a que vai aderir ao FAM!? Sendo que isso depois comportará diferenças daquilo que serão depois os encargos finais com todo este processo. Dito isto, gostava que ficasse como declaração de voto. Obrigado.”

Vogal Rita Baptista (BE)⁰³¹

“A declaração de voto do Bloco de Esquerda prende-se com o processo do PAM ao qual fomos contra desde o primeiro dia. Consideramos que um plano de ajustamento municipal é basicamente do processo que foi a Troika para o campo municipal.

Consideramos que a aplicação de um PAM diminui a democracia, nomeadamente as funções desta Assembleia. E ficou hoje mais uma vez claro que este foi e é o caminho escolhido por Ribau Esteves.

Todo o processo do PAM sofreu atrasos, por várias vezes viemos a esta Assembleia para discutir o PAM que foi desde o início como um processo rápido de resolver. Devido à figura de Ribau Esteves cabeça do processo na ANMP e o acompanhamento do processo legislativo, etc, e não podemos deixar de reconhecer que houve um falhanço em todo este processo.

Recusamos este caminho. O Bloco de Esquerda acredita haver uma alternativa ao enorme aumento de imposto durante 20 anos, a um aumento de taxas, a uma redução e serviços públicos à população de Aveiro, com menos trabalhadores municipais e, portanto, não é o caminho que pretendemos para o nosso município.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰³²

“Votámos contra o PAM por sermos por princípio contrário ao recurso ao FAM. Não é por acaso que isto acontece, porque em economia e finanças, no meu modesto entender, conta muito a experiência.

Nós tivemos (e a experiência é do executivo anterior) que ao longo de dois mandatos se conseguiu sem recurso a um programa com o gravame que este implica para os municípios, que é sobejamente conhecido, abater a dívida ao mesmo ritmo anual sem necessidade de aumentar taxas ou impostos — pelo contrário reduzindo-as.

Portanto, achamos que o recurso a este FAM não é necessário porque a história nos demonstra que não houve essa necessidade, alcançando-se o mesmo efeito com menores receitas das que atualmente existem. Muito obrigado.”

Vogal Nuno Marques Pereira (PS)⁰³³

“Senhor Presidente, só para declarar que a nossa declaração de voto é a última intervenção do Dr. Francisco Picado e gostaríamos que ambas as intervenções ficassem transcritas na acta. Muito obrigado.”

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Presidente da Mesa informou o plenário que para este período regimental não existia nenhum munícipe inscrito.

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta sessão, não se verificando oposição. Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão,⁰³⁴ não se verificando pedidos de intervenção.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Extraordinária em Janeiro.

Eram 22:45 horas do dia 20 de Janeiro de 2017.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, trabalhador municipal no sector de apoio à Assembleia, que a elaborei nos termos legais.

(02:15)